

PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 69 de 01 de Agosto de
2.023



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2021

Pontal, 06 de outubro de 2023

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 69 de 01 Agosto de 2023, em processamento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social referente ao 2º Aditivo Termo de Colaboração n.º 009/2021 – Cuidador Social, em situações emergenciais e Capacitação Continuada com Supervisão Técnica para equipe de trabalho - SAICA, informa que foi analisado e aprovado o referido de Plano de Trabalho.

Nome da Organização da Sociedade: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Cuidador Social, em situações emergenciais e Capacitação Continuada com Supervisão Técnica para equipe de trabalho - SAICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Mayra dos Santos Galvão, Educadora Social, RG 52.697.353-5 – membro;

Neusa Meire Santos, Atendente de Serviço Odontológico, RG. 27.187.631-7 – membro

PLANO DE TRABALHO

PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO – SAICA/PONTAL – SP – 2023
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
CRIANÇAS E ADOLESCENTES PONTAL – SP
2º ADITIVO – RENOVAÇÃO 07/10/2023 A 31/10/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE:

Nome do Proponente: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome Fantasia ou Sigla: INSTITUTO ACOLHER – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP	
CNPJ: 06.318.831/0002-73	Dados da Fundação: 24/03/2004	
Endereço: Rua José Leonel Pupo, 816 – Jd. Aparecida, Pontal, SP	CEP: 14.180-000	
Telefone: (16) 3953-7123	FAX: Não há	
E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com		

DADOS REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Sebastião Baptista Ramos Neto		
Endereço: Avenida do Café, 131, Ap. 22C, Vila Amélia, 14050-230, Ribeirão Preto, SP		
RG: 24.154.285-6/SSP-SP	CPF: 250.643.818-16	
Fone: 16-98104-2364	E-mail: gestor.iacolher@gmail.com	
Função: Diretor-Presidente e Gestor Institucional		
Validade do mandato da diretoria atual: de 01/01/2022 a 31/12/2025		

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Banco do Brasil S/A	Nº. Agência: 2477-5	Nº Conta Corrente: 40.320-2
--	-------------------------------	---------------------------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Marta Aparecida da Silva		
Endereço: Rua Tenente Amaro Pereira Lima, 111, Centro, 14180-000, Pontal, SP		
RG: 28.385.093-0	CPF: 270.131.838-65	
Fone: 16-039537123	E-mail: mmendes32@gmail.com	
Formação: Pedagogo	Nº Registro no Conselho Profissional: não se aplica	
Título da Proposta: Projeto Iacolher SAICA Pontal – SP 2023		
Valor da Proposta: R\$ 20.000,00		
Valor do Repasse: 1ª Parcela única – Out/2023 - R\$ 6.000,00 + parcela variável mensal		
Período de Execução: 07 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.		

- 1 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco F. de Freitas, 767, Centro, 14230-000 – Serra Azul - SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças, 14340-000 – Brodowski - SP			



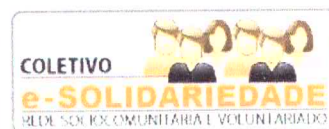
InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada



2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local. Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.
- O principal objetivo institucional da ação e atuação passou voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando seus serviços, projetos, programas e benéficos socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.
- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos, o qual, de pontal, presidente por meio de um representante e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, atualmente, e de outros Conselhos de Políticas Públicas, presidindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando como Conselheiro da Sociedade Civil, o Conselho de Promoção da Igualdade, o Conselho da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando o Conselho de Educação em Pontal.
- Em Ribeirão Preto, a entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim como de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; também desenvolveu projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida e está iniciando o desenvolvimento de Projeto Iacolher Operando no CADUNICO em Ribeirão Preto, em programa complementar de Assistência Social.
- Em Pontal, até recentemente fazia a gestão compartilhada com o Município, em regime de mutua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional a qual foi retomada em outubro de 2021, até a presente data; desenvolve em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, desenvolveu três projetos: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no mundo do Trabalho e atualmente o Projeto Iacolher Transportes – Ações com Famílias e Crianças e Adolescentes testemunhas ou vítimas de situações de violência doméstica; também atualmente, é a operadora do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Pontal, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias, o qual permanece desenvolvendo, assim como o Projeto Iacolher na Medida, Serviço de Atendimento na Execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de PSC/LA no Município. Outros projetos em execução são o Projeto Iacolher “Escola de Pais”; o Projeto Iacolher no CADUNICO e Auxílio Brasil; o Projeto Caminhar – Frente de Trabalho, todos em parceria com a SEDES.
- Em Dumont, SP, atua com o propósito de integração da Assistência Social às políticas públicas de educação, cultura, esporte, recreação e lazer;
- Em Santa Rosa de Viterbo, operou, igualmente, do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo de Santa Rosa de Viterbo – SP).
- Em Sertãozinho, desenvolve o Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Sertãozinho, SP para 500 usuários-beneficiários/famílias, hoje atendendo parcialmente a 300 usuários-beneficiários/famílias.

- 2 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP	
Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP	
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		Rua Francisco F. de Freitas, 767, Centro, 14230-000 – Serra Azul - SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP	
Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP			
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças, 14340-000 – Brodowski - SP			

- Em Brodowski, desenvolve o Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Sertãozinho, SP para 150 usuários-beneficiários/famílias e o SAICA – Casa Abrigo de Brodowski.
- Em Pradópolis, opera o Programa Primeira Infância no S..U.A.S./Criança Feliz, para 100 famílias.
- Em Serra Azul, SP, atende ao SAICA, na Casa Abrigo de Serra Azul.
- Em Jardinópolis vem, também, operando o SAICA – Casas Abrigo de Jardinópolis.

3. NOME DA PROPOSTA:

- A ação que se propõe executar é o **“Projeto Iacolher no Acolhimento – SAICA/Pontal, SP – 2023**, uma parceria em gestão compartilhada com o Município, por meio de parceria em regime de mutua cooperação em interesse público, com repasse de recursos, na operação em apoio, suporte e supervisão técnica da Casa Abrigo e execução nela do SAICA – Serviço de Acolhimento, na Modalidade Abrigo Institucional, a crianças e/ou adolescentes de Pontal, SP, ajustado por meio de Plano de Trabalho pactuado entre as partes parceiras e ajuste por meio de Termo de Colaboração, de acordo com o permitido e previsto na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, com dispensa de Edital de Chamamento Público, consoante o que dispõe o artigo 30, e as atividades a serem desenvolvidas voltadas e vinculadas a serviços de assistência social, em proteção social especial de alta complexidade, a ser desenvolvido em parceria por Organização da Sociedade Civil – OSC, previamente credenciada pelo Órgão Gestor e de Controle (SEDES/CMAS/COMDCAP) naquela Política Pública.

3.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O local de realização do Projeto é a Casa Abrigo Renascer de Pontal, SP, sito a Rua Guilherme Silva, 415 Centro, 14180-000, Pontal, SP; o Núcleo Seccional Pontal da Instituição sito à Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, Pontal, SP, notadamente nas atividades-meio do Projeto e eventualmente em outros locais para onde forem programas atividades específicas.

3.2. OBJETO DA PROPOSTA/PÚBLICO-ALVO/PRAZO DE EXECUÇÃO:

- Gestão compartilhada como Município, em parceria com mutua cooperação em interesse público e recíproco, de atividades na operacionalização da Unidade de Acolhimento (UA) Casa Abrigo Renascer e a execução nela de atividades específicas (complemento do quadro de cuidadores sociais, em situações emergenciais e excepcionais, em conformidade com a NOB/RH/SUAS e complementação justificada, a equipe de referência do serviço; capacitação continuada permanente a equipe do Serviço e Supervisão Técnica para a Operação e a Equipe de Trabalho ao Serviço de Acolhimento, na Modalidade Abrigo Institucional, a crianças e/ou adolescentes de Pontal, SP, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores e demais legislação e normativas pertinentes a tal Serviço Socioassistencial em Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

3.3. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

- O Município, em gestão direta, desenvolve o Serviço de Acolhimento, na Modalidade Abrigo Institucional, a crianças e/ou adolescentes de Pontal, SP – SAICA, porém, em face da demanda, e no objetivo de integração com a participação comunitária, decidiu na perspectiva do Interesse Público, buscar e firmar em parceria por mutua cooperação em interesse público e recíproco, compartilhamento desta gestão, no tocante a algumas atividades, com Organização da Sociedade Civil – OSC, na forma prevista e permitida em lei, de tal forma que por ação das parceiras, se possa garantir um atendimento garantidor de direitos e de qualidade do serviço

- 3 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP	
Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP	
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		Rua Francisco F. de Freitas, 767, Centro, 14230-000 – Serra Azul - SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP	
Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP			
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças, 14340-000 – Brodowski - SP			

socioassistencial em questão (Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional). Esta realidade permeia e justifica a busca da parceria ora proposta.

4. OBJETIVOS:

GERAL:

- Realizar de forma parceira, a gestão compartilhada com o Município de Pontal, SP/SEDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na operação da Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Renascer e execução do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional, em proteção social especial de Assistência Social, de alta complexidade aos usuários beneficiários que dela necessitam, conforme determinação judicial aplicando Medida de Proteção de Acolhimento correspondente.

ESPECÍFICOS:

- Gerir compartilhadamente o SAICA Pontal, SP, em parceria a Casa Abrigo Renascer e o Serviço Socioassistencial nela desenvolvido;
- Realizar a Supervisão Técnica da Equipe de Trabalho no SAICA;
- Promover Educação Continuada Permanente da Equipe de Trabalho;
- Disponibilizar cuidador social, em situações excepcionais e de emergência, complementando a equipe permanente e contínua do SAICA, na perspectiva justificada da demanda, substituições e do que determina a NOB/RH/SUAS.

5. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

- A metodologia a realizar no presente projeto é a ação parceira e gestão compartilhada com a equipe permanente e contínua do SAICA, no sentido de qualificar, complementar e fortalecer o desenvolvimento do trabalho socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade ali realizado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais termos da legislação e normativa pertinentes vigentes, realizando-a nos limites das atividades pactuados neste Plano de Trabalho e de forma dialógica, harmônica e integrada.
- A Supervisão Técnica, será realizada presencial e remota digital/virtual, quando necessário, com o objetivo de integrar a equipe técnica do Serviço e promover o monitoramento, acompanhamento, operacional, com o objetivo de direcionamento diário nas atividades da equipe de trabalho do serviço, juntamente com sua Coordenação Municipal, ou substituindo-a nas ausências, faltas e impedimentos.
- A Educação Continuada Permanente, ocorrerá por meio de atividades (rodas de conversa, oficinas, palestras, visitas, dinâmicas de grupo, entre outras estratégias) voltadas a capacitação e treinamento temático mensal com duração mínima de 08 (oito) horas, a equipe de trabalho do SAICA, no todo ou em partes, objetivando ações pautadas nas diretrizes e normas da Política de Assistência Social e Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes com temas transversais a serem direcionados pela equipe técnica.
- A disponibilização de cuidador social para integrar, suprimindo demanda justificada emergencial e excepcionalmente da equipe municipal, sempre que a SEDES – Secretaria Municipal de Assistência Social, acionar esta atividade, com antecedência mínima de 06 (seis) horas em dias úteis e 12 (doze) horas em dia não úteis.
- Os cuidadores sociais disponibilizados emergencial e excepcionalmente, deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade na data da disponibilização, formação escolar em nível médio, frequentando ou concluído, com capacitação específica para a função, e desejável experiência em atendimento a crianças e/ou adolescentes, para desenvolver no SAICA as atividades pertinentes a função, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, do Termo de Referência para a Parceria e o Termo de Colaboração e este Plano de Trabalho que o integra e realização tarefas em diária de 12 horas, escala 12 x 36.

- 4 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP	
Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP	
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		Rua Francisco F. de Freitas, 767, Centro, 14230-000 – Serra Azul - SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP	
Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP			
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças, 14340-000 – Brodowski - SP			

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

6.1. GERAL:

AÇÕES/ATIVIDADES	OUT – 2023
	01
Supervisão Técnica do Serviço e sua Equipe de Trabalho	X
Educação Continuada Permanente	X
Disponibilização de Cuidador Social, excepcional, emergencial e justificadamente a equipe SAICA (*)	X

(*) – Se e enquanto houver demanda e requisição da parceira Municipal

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	RESULTADO	PERIODICIDADE
Supervisão Técnica do Serviço e sua Equipe de Trabalho	Integrar a equipe técnica do Serviço; Promover o monitoramento, acompanhamento, com o objetivo de direcionamento diário nas atividades da equipe de trabalho do serviço, juntamente com sua Coordenação Municipal, ou substituindo-a nas ausências, faltas e impedimentos.	Garantir qualidade do serviço socioassistencial oferecido e sua conformidade com a legislação e normativas vigentes pertinentes	Permanente e Contínua no Ciclo de 12 meses
Educação Continuada Permanente	Rodas de conversa, oficinas, palestras, visitas, dinâmicas de grupo, entre outras estratégias, voltadas a capacitação e treinamento temático mensal com duração mínima de 08 (oito) horas, a equipe de trabalho do SAICA, no todo ou em partes, objetivando ações pautadas nas diretrizes e normas da Política de Assistência Social e Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes com temas transversais a serem direcionados pela equipe técnica	Ampliar a qualificação da formação básica pessoal inicial dos membros da equipe e o desenvolvimento, aperfeiçoamento e aprimoramento de suas habilidades	Mensal com no mínimo 08 horas de duração
Disponibilização de Cuidador Social, excepcional, emergencial e justificadamente a equipe SAICA (*)	Fornecimento de mão de obra como cuidador social ao SAICA	Atender a demandas emergenciais, excepcionais e justificadas de complementação	Quando houver demanda e for requisitado

- 5 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco F. de Freitas, 767, Centro, 14230-000 – Serra Azul - SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças, 14340-000 – Brodowski - SP			



InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada



7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Garantir qualidade do serviço socioassistencial oferecido e sua conformidade com a legislação e normativas vigentes pertinentes	Horas disponíveis	200 horas mês/ em média 40 horas semanais	Relatório Mensal de Horas trabalhadas
Ampliar a qualificação da formação básica pessoal inicial dos membros da equipe e o desenvolvimento, aperfeiçoamento e aprimoramento de suas habilidades	Atividades/ horas de duração online ou presenciais	08 horas mensais no mínimo	Lista de presença e relatório ou relatório de ações on line
Atender a demandas emergenciais, excepcionais e justificadas de complementação	Diárias 12 horas disponibilizadas	As demandadas e requisitadas – em média 127 diárias mensais	Relatório de Atividades Desenvolvidas

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

FUNÇÃO FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Supervisor Técnico/Superior res. 017/2011 – CNAS	200 h/mês	Supervisão Técnica conforme previsto no Plano de Trabalho
Cuidador Social/ Ensino médio cursando ou concluído	Diárias de 12 horas em escala 12 x 36, diurna ou noturna	Tarefas operacionais inerentes a função de Cuidador Social em Serviço de Acolhimento, na Modalidade Abrigo Institucional a Crianças e/ou Adolescentes

(*) – A contratação poderá ser de pessoa jurídica fornecedora do serviço. Contratos por prestação de serviços como profissionais liberais ou autônomos, ou pessoa jurídica.

9. PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA	%	TOTAL ANUAL (**) Out./2022 a Out. 2023 - R\$
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00%	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ - Supervisão Técnica – R\$ 3.000,00 - Diárias de Cuidador Social – até R\$ 14.000,00	85,00%	17.000,00
Gêneros Alimentícios	1,67%	334,00
Outros Materiais de Consumo (***)	2,49%	500,00
Outros Serviços de Terceiros (****)	10,00%	2.000,00
Locação de Imóveis	0,00%	0,00
Outras Locações	0,00%	0,00
Utilidades Públicas	0,00%	0,00
Combustível	0,84%	166,00
Material Permanente	0,00%	0,00
TOTAL	100,00%	20.000,00

- 6 -

- 6 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP	
Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP	
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		Rua Francisco F. de Freitas, 767, Centro, 14230-000 – Serra Azul - SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP	
Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP			
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças, 14340-000 – Brodowski - SP			



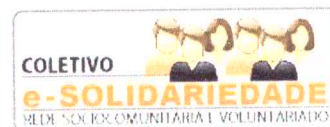
InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada



(*) Planilha baseada no proposto pelo TCE/SP.

(**) Não há contrapartida financeira obrigatória prevista, para o projeto. A que for ofertada será voluntária da Instituição.

(***) Outros Materiais de Consumo: material de escritório, insumos e acessórios de informática, descartáveis, material de limpeza, asseio, higiene, manutenção e conservação patrimonial, material para ações de transparência, materiais didático-pedagógicos, EPI e EPCs, vestuário, incluindo uniforme/camisetas, entre outros.

(****) Serviços de comunicação visual para atendimento a exigências legais de informação e transparência sobre o Projeto, capacitadores/palestrantes, e prestação, serviços de impressão, transporte (frete, motorista ou correlatos) e serviços de orientação, assessoria, apoio, suporte e/ou consultoria técnica, jurídica, administrativa e/ou contábil. Soma-se a outros serviços de terceiros, valores correspondentes a parcela variável repassada.

(*****) Some-se aos recursos previstos, eventuais recursos advindos da aplicação financeira de saldos, enquanto não utilizados, e eventual saldo remanescente no período 2021/2022, os quais integrarão, também, a prestação de contas mensal dos recursos.

(*****) – Gêneros Alimentícios, referentes a atividades especiais com usuários, lanches, alimentação e/ou coffee breaks em atividades de capacitação, palestras e treinamentos, entre outros.

OBS: Será acrescentado nos recursos acima, aqueles que vierem remanescentes do mês de setembro 2023, relativo aos repasses anteriores e recursos auferidos pelo próprio projeto, como aplicações financeiras de saldos, enquanto não utilizados.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O Desembolso dos Recursos a serem repassados,
previstos no Plano de Aplicação Acima, ocorrerá da seguinte forma:
1ª parcela:

OUTUBRO/2023 – Liberada até 15 de outubro de 2023 – até R\$ 20.000,00 (inclui R\$ 6.000,00 da parcela fixa e recursos da parcela variável até o limite de R\$ 14.000,00, referente a diárias de cuidadores demandados)

Pontal, SP, 05 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Gestor Institucional

- 7 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib.Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco F. de Freitas, 767, Centro, 14230-000 – Serra Azul - SP	
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças, 14340-000 – Brodowski - SP			